

## MUNICÍPIO DE GONDOMAR

### Aviso n.º 5692/2025/2

**Sumário:** Concessão de licença sem remuneração a trabalhadora pelo período de um ano.

#### **Licença sem remuneração**

Torna-se público que, por meu despacho de 29 de novembro de 2024, foi autorizada a concessão de licença sem remuneração à trabalhadora, Maria Luísa Oliveira da Silva, pelo período de 1 ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

10 de fevereiro de 2025. – A Vereadora dos Recursos Humanos, Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa Gomes.

318685319